



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.040/2023, de 09 de outubro de 2023.

Ata correspondente a Décima Reunião Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às doze horas do dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, fizeram-se presentes para esta reunião os Edis; vereador Joel Coutinho– presidente; Eliane Costa Rosa- segunda secretária ; Ana Flávia de Castro; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Cleverson Dica Nalífico; Danilo Felipe Rausis Pedroso; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior; Raquel Correa Furmam. Deixou de comparecer os vereadores: Eleandro Fontoura Machado vice- Presidente; Miguel Elias Cruz- primeiro secretário Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente sessão e determinou a secretária ad-hoc que procedesse a leitura da ata nº 038/2023 relativa a sessão Ordinária de 05 de outubro de 2023 e a ata nº 039/2023 relativa a sessão extraordinária de 05 de outubro de 2023, na ocasião os vereadores por unanimidade dispensaram a leitura, posteriormente as atas supra mencionas foram submetidas a discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos que procedesse a leitura das matéria do expediente, constou do expediente:1 – Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 2023, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeita Municipal . Na ocasião não havendo mais matérias para ser apresentado no expediente, o Senhor Presidente consultou a segunda secretaria se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado, não havendo inscritos o senhor Presidente determinou a ordem do dia, o que ocorreu na seguinte sequência. Em terceira discussão Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 2023 “ Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”. Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeita Municipal. Aprovado por maioria de votos, votaram favoráveis a aprovação do projeto: Ana Flávia de Castro; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Cleverson Dica Nalífico; Danilo Felipe Rausis Pedroso; Raquel Correa Furmam. Nada mais havendo, para ser apresentado na Ordem do Dia, passou às explicações pessoais, não havendo mais inscritos e nada mais havendo a reunião foi encerrada, da qual Eliane Costa Rosa, lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

JOEL COUTINHO

Presidente

ELIANE COSTA ROSA

2. Secretária

APROVADO

EM: ÚNICA DISCUSSÃO

EM: 19/10/23

Diretora Geral